



Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

JUSTIFICATIVA AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CMI Nº 004/2024

Exmo. Sr. Presidente,
Exmos. Srs. Vereadores.

O presente substitutivo ao Projeto de Lei, busca retificar a proposta original de denominação de uma via pública no Município de Ibiracú. Inicialmente, a propositura destinava-se a nomear uma rua ainda inexistente. Contudo, a nobre Vereadora Elisabete Ramos Malbar apresentou a esta Comissão de Finanças e Orçamento o croqui de uma rua existente e sem denominação oficial, propondo que a homenagem fosse destinada a esta via.

Diante da legislação apresentada, esta Comissão propõe uma substituição ao projeto originário, mantendo o objetivo de homenagear a pessoa de Walter Raymundo Siqueira, um cidadão que, embora não natural de Ibiracú, escolheu este município para viver, construir sua família e contribuir de forma significativa com a comunidade local.

A busca por iniciativa de relevância da homenageado, alguns familiares continuam desempenhando serviços importantes no prol do município, fortalecendo o vínculo e a identidade cultural de nossa cidade. Trata-se de uma demonstração de gratidão e reconhecimento pela sua trajetória e legado, que representam valores caros à nossa sociedade.

Consideramos esta homenagem justa e merecida, razão pela qual confiamos no apoio de Vossas Excelências para aprovação da presente proposição. Isto simboliza a valorização de quem contribuiu para o progresso e bem-estar de nossa comunidade, perpetuando na memória coletiva os exemplos de dedicação e serviço ao próximo.

Assim, esta Comissão submete o substitutivo à avaliação do Plenário, confiante na sensibilidade e no acolhimento dos nobres parlamentares.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2024.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente/Relatora





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

Vanderlei Alves da Silva

VANDERLEI ALVES DA SILVA

Secretário

RENATO LUIZ RAMALHO

Membro





Câmara Municipal de Ibiracú
Estado do Espírito Santo

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI CMI Nº 004/2024.

Dá nome à Rua que especifica no Bairro Colina.

O Prefeito Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “**RUA WALTER RAYMUNDO SIQUEIRA**” a rua que se inicia na Av. Presidente Vargas e termina na residência do Sr. Romildo Sirtuli, na Rua das Tulipas, no Bairro Colina, na sede do Município de Ibiracú.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, em 28 de novembro de 2024.

VALÉRIA DOS SANTOS ROSALÉM
Presidente/Relatora

VANDERLEI ALVES DA SILVA
Secretário

RENATO LUIZ RAMALHO
Membro

